

Anexo à Resolução n.º 33/2020

EDITAL

PROCESSO DE SELEÇÃO COM APROVEITAMENTO DO DESEMPENHO OBTIDO NO ENEM PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2020

A Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos torna público que estarão abertas, a partir **das 8 horas do dia 1 de setembro de 2020**, as inscrições ao Processo de Seleção com aproveitamento do desempenho obtido no ENEM para ingresso nos Cursos de Graduação a Distância (EaD), válido para as vagas iniciais do segundo semestre letivo de 2020, com vistas ao preenchimento das 96 vagas fixadas pelo Conselho Universitário, distribuídas conforme o item 1 deste Edital.

Este processo visa ao preenchimento de vagas do segundo semestre letivo de 2020, para ocupação de turmas que se iniciam em outubro (2º bimestre), conforme o quadro abaixo:

| Modalidade dos Cursos | Período das aulas | Período de Inscrições |
|--|---|---|
| Cursos de Graduação a Distância com ingresso no 2º bimestre letivo de 2020/2 | 10B: 12 de outubro a 14 de dezembro de 2020 | 1 de setembro até 30 de setembro de 2020. |

1. CURSOS, ATOS AUTORIZATIVOS, VAGAS, TURNOS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO

CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD) – POLOS UNISINOS Mais informações sobre os Cursos podem ser obtidas em www.unisinos.br/graduacao

| Denominação dos Cursos, atos autorizativos e turno de funcionamento | Polos EaD e número de vagas | Observações sobre o Curso |
|--|---|---|
| Administração – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 409/2014 – 23/07/2014 – DOU 24/07/2014, p. 391. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 274/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 154. | Polo Unisinos Gravataí – 3 Polo Unisinos Lajeado – 3 | Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/administracao |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 729/2017 – 14/07/2017 – DOU 17/07/2017, p. 14. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 913/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 134. | Polo Unisinos Gravataí – 3 Polo Unisinos Lajeado – 3 | Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/analise-e-desenvolvimento-de-sistemas |
| Ciências Contábeis – educação a distância – noite | Polo Unisinos Gravataí – 3 Polo Unisinos Lajeado – 3 | Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. |

| | | |
|--|--|--|
| <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 420/2014 – 24/07/2014 – DOU 25/07/2014, p. 20. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 274/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 154.</p> | | <p>www.unisinos.br/graduacao/ciencias-contabeis</p> |
| <p>Comércio Exterior – educação a distância – noite</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 512/2013 – 02/10/2013 – DOU 03/10/2013, p. 34. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 274/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 154.</p> | <p>Polo Unisinos Gravataí – 3 Polo Unisinos Lajeado – 3</p> | <p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/comercio-exterior</p> |
| <p>Gestão Comercial – educação a distância – noite</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 499/2015 – 01/07/2015 – DOU 02/07/2015, p. 13. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 274/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 154.</p> | <p>Polo Unisinos Gravataí – 3 Polo Unisinos Lajeado – 3</p> | <p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/gestao-comercial</p> |
| <p>Gestão da Tecnologia da Informação – educação a distância – noite</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 226/2014 – 10/04/2014 – DOU 11/04/2014, p. 37. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 913/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 134.</p> | <p>Polo Unisinos Gravataí – 3 Polo Unisinos Lajeado – 3</p> | <p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/gestao-da-tecnologia-da-informacao</p> |
| <p>Gestão de Recursos Humanos – educação a distância – noite</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 512/2013 – 02/10/2013 – DOU 03/10/2013, p. 34. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 274/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 154.</p> | <p>Polo Unisinos Gravataí – 3 Polo Unisinos Lajeado – 3</p> | <p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/gestao-de-recursos-humanos</p> |
| <p>Gestão Financeira – educação a distância – noite</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 512/2013 – 02/10/2013 – DOU 03/10/2013, p. 34. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 274/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 154.</p> | <p>Polo Unisinos Gravataí – 3 Polo Unisinos Lajeado – 3</p> | <p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/gestao-financeira</p> |
| <p>Gestão Pública – educação a distância – noite</p> <p>Autorizado pela Resolução CONSUN 049/2019 – 30/08/2019.</p> | <p>Polo Unisinos Gravataí – 3 Polo Unisinos Lajeado – 3</p> | <p>Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/gestao-financeira Este Curso está em implantação gradativa.</p> |

| | | |
|--|--|---|
| <p>Logística – educação a distância – noite</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 226/2014 – 10/04/2014 – DOU 11/04/2014, p. 37. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 274/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 154.</p> | <p>Polo Unisinos Gravataí – 3 Polo Unisinos Lajeado – 3</p> | <p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: dois anos e meio.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/logistica</p> |
| <p>Marketing – educação a distância – noite</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/ MEC 0122/2020 – 22/04/20 – DOU 23/04/2020, p. 45.</p> | <p>Polo Unisinos Gravataí – 3 Polo Unisinos Lajeado – 3</p> | <p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: dois anos e meio.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/marketing</p> |
| <p>Pedagogia – Licenciatura – educação a distância – noite</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 729/2017 – 14/07/2017 – DOU 17/07/2017, p. 14. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 913/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 134.</p> | <p>Polo Unisinos Gravataí – 3 Polo Unisinos Lajeado – 3</p> | <p>Curso de Graduação/Licenciatura.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/pedagogia</p> |
| <p>Processos Gerenciais – educação a distância – noite</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 729/2017 – 14/07/2017 – DOU 17/07/2017, p. 14.</p> | <p>Polo Unisinos Gravataí – 3 Polo Unisinos Lajeado – 3</p> | <p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: dois anos e meio.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/processos-gerenciais</p> |
| <p>Relações Públicas – educação a distância – noite</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 729/2017 – 14/07/2017 – DOU 17/07/2017, p. 14.</p> | <p>Polo Unisinos Gravataí – 3 Polo Unisinos Lajeado – 3</p> | <p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/relacoes-publicas</p> |
| <p>Sistemas de Informação – educação a distância – noite</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 291/2014 – 16/05/2014 – DOU 19/05/2014, p. 23. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 913/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 134.</p> | <p>Polo Unisinos Gravataí – 3 Polo Unisinos Lajeado – 3</p> | <p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/sistemas-de-informacao</p> |
| <p>Sistemas para Internet – educação a distância – noite</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 38/2020 – 12/02/2020 – DOU 14/02/2020, p. 38</p> | <p>Polo Unisinos Gravataí – 3 Polo Unisinos Lajeado – 3</p> | <p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: três anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/sistemas-para-internet</p> |

1.1 Local de funcionamento dos Cursos:

Polo Unisinos Gravataí/RS: Rua Dr. Luis Bastos do Prado, 1846, Bairro Centro, Gravataí/ RS. CEP 94.010-020. Telefones: (51) 3043-3103.

Polo Unisinos Lajeado/RS: Rua Carlos Fett Filho, 188, Sala 102, Bairro Americano, Lajeado /RS. CEP 95900-518. Telefones: (51) 2850-0102.

CONTATO COM A UNIVERSIDADE

Atendimento Unisinos

Telefone: (51) 3591-1122

Fale conosco: www.unisinos.br/fale-conosco

e-mail: atendimento@unisinos.br

Site da Universidade: www.unisinos.br

Site do Vestibular: www.unisinos.br/graduacao

Skype: [unisinos.atendimento](https://www.skype.com/name/unisinos.atendimento)

Os canais de contato, os dias e horários de atendimento dos Polos Unisinos EaD podem ser conferidos no endereço www.unisinos.br/fale-conosco.

2. INSCRIÇÃO

2.1 Este Processo de Seleção destina-se aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou Curso equivalente **até 31 de julho de 2020**.

2.2 Ao efetivar sua inscrição, o candidato declara que aceita as condições e normas estabelecidas para o Processo de Seleção constantes deste Edital e que está ciente de que, se selecionado, necessita apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o respectivo Histórico Escolar (vias originais) por ocasião da matrícula, de acordo com o art. 44, incisos I, com a alteração introduzida pela Lei n. 11.632/2007, e II, da Lei n. 9.394, de 20/12/1996 (LDB).

2.3 O candidato que deseje ser identificado por seu **NOME SOCIAL** deverá formalizar essa vontade até o último dia de inscrições, apenas junto ao Atendimento Unisinos, com a apresentação da Carteira de Nome Social pelo qual pretende ser identificado.

2.4 Para realizar a inscrição, o candidato deverá ter em mãos o **CPF** e preencher o formulário, exclusivamente via *web*, no endereço www.unisinos.br/graduacao, onde constam as orientações e os procedimentos.

2.5 O candidato deverá escolher apenas um Curso.

2.6 Para todos os cursos, o candidato deverá utilizar o desempenho obtido no Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) e informar, no formulário *web*, os dados sobre o ano e o número de inscrição. Nesse caso, estará dispensado de realizar a prova do Vestibular da Unisinos.

2.7 Poderão aproveitar o desempenho obtido no Enem os candidatos que tiverem realizado o Exame no período compreendido entre os anos de 2010 e 2019, inclusive. A prova do ENEM deverá ter sido realizada em ano que coincida com o ano em que o candidato concluiu o ensino médio ou ter sido realizado em ano posterior à conclusão.

2.8 Será feita uma análise da exigência referente à realização da prova ENEM em ano que coincida com o ano de conclusão do ensino médio ou em ano posterior à conclusão. A validade da matrícula fica condicionada à essa exigência sob pena de invalidação de todos os atos acadêmicos e de perda da vaga.

2.9 Para inscrição em um dos Cursos de Graduação a Distância, o candidato deverá optar por um Polo Unisinos de Educação a Distância, de acordo com a oferta do Curso.

2.10 Caso a escolha do Curso seja diferente da escolha do polo, a Unisinos reserva-se o direito de ajustar a inscrição para que ambas as informações estejam em conformidade; será utilizado como referência o local informado no curso.

2.11 Candidatos com necessidade educativa especial devem indicar sua condição na ficha de inscrição e entrar em contato com o Núcleo de Assistência Estudantil (NAE) a fim de que sejam providenciadas as adaptações necessárias (inclusive intérprete de Libras, se for o caso). O contato com o NAE deve ser feito pelo telefone (51) 3591-1122, ramais 4107 e 4113, ou pelo e-mail assistencia@unisinos.br.

2.12 As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

3.1 Podem aproveitar o desempenho obtido no Enem os candidatos que tiverem realizado o Exame no período compreendido entre os anos de 2010 e 2019, inclusive. A prova do ENEM deverá ter sido realizada em ano que coincida com o ano em que o candidato concluiu o ensino médio ou em ano posterior à conclusão. Para composição da nota a ser utilizada na seleção desses candidatos, a nota obtida na prova de redação do Enem será ponderada: terá a mesma importância relativa (peso) e será equivalente à nota do Vestibular da Unisinos em uma escala de 0 a 10 pontos.

3.2 A aferição das notas obtidas no Enem será realizada em consulta ao Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), por meio da informação sobre o número de inscrição e o ano de realização do Exame, fornecida pelo candidato no momento da inscrição.

3.3 Para ser classificado e concorrer à seleção, o candidato deverá ter realizado o Enem no período compreendido entre os anos de 2010 e 2019 inclusive, e ter obtido, na prova do Exame, pontuação igual ou superior a 20% do valor da prova de redação.

3.4 Os candidatos são classificados pela ordem de seleção no processo seletivo, respeitando-se a pontuação mínima exigida. Serão aceitas matrículas enquanto houver vagas a serem preenchidas em cada Curso e polo.

6. REMANEJO DE VAGAS E CHAMADAS COMPLEMENTARES

6.1 Após a seleção dos candidatos, as vagas não preenchidas em qualquer um dos Cursos poderão ser remanejadas para outro(s) Curso(s), conforme a demanda observada, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Universitário e com a disponibilidade física e humana existente à época, respeitando-se as demais regras constantes do Edital.

6.2 Em qualquer tempo, desde que haja prazo que garanta a frequência mínima obrigatória no Curso, novas chamadas de candidatos suplentes poderão ser realizadas para o preenchimento de vagas remanescentes deste processo seletivo. Essas informações estarão no endereço www.unisinos.br/graduacao.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O candidato receberá por e-mail o resultado de seu processo seletivo. O resultado também estará disponível no portal do candidato, que pode ser acessado pelo endereço www.unisinos.br/graduacao. A relação dos candidatos selecionados (Listão) será impressa e publicada ao final do processo seletivo no Atendimento Unisinos.

7.2 Os candidatos selecionados (calouros) são aqueles que preencheram os requisitos mínimos para concorrer, de acordo com as vagas disponíveis em cada Curso.

7.3 Os candidatos classificados que excederem o número de vagas disponíveis em cada Curso passam a fazer parte da relação de candidatos suplentes.

8. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS (CALOUROS)

8.1 O candidato poderá realizar a matrícula-vínculo online, acessando o site www.unisinos.br/graduacao. No caso de esse procedimento não estar disponível para o período, a matrícula deverá ser realizada presencialmente ou por telefone. O candidato receberá por e-mail as instruções de como proceder com a sua matrícula.

8.2 Para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar o Registro Civil, Documento de Identidade (RG ou carteira de habilitação), CPF, Histórico Escolar (via original) e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (via original). Além de apresentar estes documentos, o candidato não deve possuir pendências financeiras e/ou de documentação com a Unisinos.

8.3 Caso ainda não tenha o Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato deverá enviar o Atestado de Conclusão de Curso ou o Atestado de Escolaridade.

8.4 Para confirmar a matrícula, o candidato deverá realizar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento indicada no boleto.

8.5 O candidato que não efetivar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento indicada no boleto terá a matrícula excluída e, conseqüentemente, perderá a vaga. No caso de Curso com suplentes, a vaga é concedida de acordo com a ordem de classificação dos suplentes.

8.6 A solicitação de cancelamento da matrícula, após o candidato tê-la efetivado, atenderá à devolução de 90% do valor pago na 1ª. parcela e de 100% do valor das demais parcelas pagas. A retenção de 10% da 1ª. parcela é feita a título de taxa administrativa. O prazo para o pedido de devolução é 02 de agosto de 2020. Após essa data, passa a valer a regra constante do Guia do Aluno – Graduação.

8.7 As implicações financeiras da solicitação de cancelamento de matrícula estão previstas na Resolução da Reitoria nº 013/2011, que está disponível em meio eletrônico, no endereço <http://www.unisinos.br/images/servicos/contratos-resolucoes/resolucao-13-2011.pdf>.

8.8 A matrícula nos Cursos de Graduação a Distância é prevista em todas as atividades acadêmicas do período (bimestre/ semestre). Não é possível matricular-se em disciplinas isoladas.

9. CHAMADA E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SUPLENTES

9.1 Nos casos em que o Curso pretendido tiver lista de suplentes e ainda houver vagas após a matrícula dos selecionados, os candidatos suplentes, optantes pelos respectivos Cursos, serão chamados para matrícula.

9.2 A não manifestação do candidato suplente abre vaga para outro suplente optante pelo mesmo Curso.

9.3 A matrícula dos suplentes deverá ser realizada imediatamente após a sua chamada.

10. PAGAMENTO DAS MENSALIDADES

O aluno pode pagar a semestralidade de duas formas: à vista (exceto para alunos beneficiados por algum tipo de financiamento) ou em parcelas.

- No **pagamento à vista**, o aluno quitará o valor total correspondente às unidades curriculares contratadas no ato da matrícula, com desconto de 5%.
- O **parcelamento** ocorre de acordo com o período em que a matrícula é realizada e dentro do semestre vigente: podendo ser feito em 6, 5, 4 ou 3 vezes até junho (matrículas no 1º semestre); ou até

dezembro (matrículas no 2º semestre). A primeira parcela é paga no ato da matrícula e as subsequentes no dia 15 de cada mês.

Os valores das mensalidades dos Cursos e o regime de matrícula podem ser conferidos no site de cada Curso, acessando-se o endereço www.unisinos.br/graduacao.

O candidato aprovado que não efetivar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento indicada no boleto terá a matrícula excluída e, conseqüentemente, perderá a vaga. No caso de Curso com suplentes, a vaga é concedida ao candidato suplente, de acordo com a ordem de classificação.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O Guia do Aluno – Graduação é o documento que reúne as informações acadêmicas referentes aos Cursos da Unisinos. Nele, é possível encontrar o horário das aulas e de funcionamento da Universidade, informações sobre normas, sistema de avaliação, transporte universitário, biblioteca, entre outros. O Guia do Aluno – Graduação está disponível em meio eletrônico, no endereço www.unisinos.br.

11.2 O site de notícias da Unisinos também traz informações sobre o Vestibular e pode ser acessado no endereço www.unisinos.br/noticias.

11.3 Em atividades acadêmicas de cursos a distância, o número de alunos por turma pode chegar a 200, admitindo-se também uma tolerância de até 10%.

11.4 Nos Cursos de Graduação a Distância, as aulas são online e ocorrem de segunda a sexta-feira, no horário da noite, por meio de ambiente virtual de aprendizagem Canvas, de acordo com o cronograma de cada Curso. O grau A é composto por atividades virtuais. As avaliações Grau B e Grau C são obrigatoriamente presenciais e ocorrem no polo correspondente ao Curso, conforme calendário de avaliações específico. O aluno deverá agendar a realização da prova em seu respectivo polo, conforme cronograma de agendamento.

11.5 Informações sobre bolsas, descontos, financiamentos e linhas de Crédito Educativo podem ser obtidas no site <http://www.unisinos.br/graduacao> ou no Atendimento Unisinos, tanto no Campus São Leopoldo como no Campus Porto Alegre.

11.6 A Unisinos está vinculada ao Programa Universidade para Todos – ProUni. As vagas destinadas a esse Programa serão acrescentadas ao número total de vagas constantes do item 1 do presente Edital, cujo número total de vagas inclui aquelas destinadas ao ProUni. O montante será aferido em época e conforme critérios estabelecidos pelo MEC. O número de vagas, o percentual das bolsas e os respectivos critérios de admissão ao ProUni serão divulgados segundo calendário do MEC.

11.7 Situações não previstas e casos omissos são resolvidos soberanamente pela Reitoria, por delegação do Conselho Universitário.

11.8 Os horários estabelecidos neste Edital referem-se ao horário de Brasília/DF.

São Leopoldo, 26 de agosto de 2020.



Marcelo Fernandes de Aquino
Reitor e Presidente do CONSUN